

PORTARIA Nº. 0256/2022, DE 04 DE Abril DE 2022.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 41/2022 advinda da Coordenação de Enfermagem, que requer suspensão do período de férias da servidora SHIRLENY MIRANDA SILVA CIRQUEIRA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;


RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 16 dias do período de gozo de férias da servidora SHIRLENY MIRANDA SILVA CIRQUEIRA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 3877 previsto para 07/03/2022 a 05/04/2022, referente ao período aquisitivo de 02/02/2021 a 01/02/2022.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 21/03/2022 a 05/04/2022, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 21 de março de 2022.

mês de Abril Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 04 dias do de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

